



PIRANGA
Um novo tempo



PORTARIA Nº -74 DE 11 DE JULHO DE 2023

**NOMEA RESPONSÁVEIS PARA OS
ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
PLANEJAMENTO URBANÍSTICO DO
MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:**

CONSIDERANDO a necessidade de designar/nomear responsáveis para os Almojarifados
da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal
de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Desguiar a (o) servidora (o):

GABRIELLY MARTINS HELENO, matricula 3903, portadora CPF nº 143.497.476-64 e
MARCUS VINICIUS GONÇALVES, matricula 4173, portador do CPF nº 093.791.746-
08 e **MARCIA MOREIRA BITARAES**, matricula 2772, portadora do CPF nº
080.707.136-66, lotados na secretaria Municipal de Educação para exercer a função de
Responsável pelo Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 11/07/2023



PREFEITURA DE
PIRANGA
Um novo tempo

APARECIDA JULIA CHISTO PAIXÃO, matrícula 452, portadora CPF nº 064.551.226-58 lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico para exercer a função de Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico.

AYUNE MATIAS VICENTE, matrícula 3999, portadora do CPF nº 161.417.466-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete aos Responsáveis pelos Almoxarifados:

- 1- Receber, conferir e armazenar os materiais e equipamentos adquiridos pela Prefeitura Municipal;
- 2- Manter atualizado o registro dos materiais em estoque, controlando a entrada e saída de mercadorias no sistema;
- 3- Zelar pela organização, conservação e segurança do almoxarifado;
- 4- Elaborar relatórios periódicos sobre o estoque de materiais, solicitando a reposição quando necessário;
- 5- Atender ao Manual de procedimentos e normas estabelecidas em Instrução Normativa da Controladoria Municipal

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piranga 11 de julho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA
Luís Helvécio Silva Araújo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 74 DE 11 DE JULHO DE 2023**

NOMEA RESPONSÁVEIS PARA OS
ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
PLANEJAMENTO URBANÍSTICO DO
MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, Luís
Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de designar/nomear
responsáveis para os Almojarifados da Secretaria Municipal de
Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico da
Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Desguiar a (o) servidora (o):

GABRIELLY MARTINS HELENO, matrícula 3903,
portadora CPF nº 143.497.476-64 e **MARCUS VINICIUS
GONÇALVES**, matrícula 4173, portador do CPF nº
093.791.746-08 e **MARCIA MOREIRA BITARAES**,
matrícula 2772, portadora do CPF nº 080.707.136-66, lotados
na secretaria Municipal de Educação para exercer a função de
Responsável pelo Almojarifado da Secretaria Municipal de
Educação.

APARECIDA JULIA CHISTO PAIXÃO, matrícula 452,
portadora CPF nº 064.551.226-58 lotada na Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico para
exercer a função de Responsável pelo Almojarifado da
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico.

AYUNE MATIAS VICENTE, matrícula 3999, portadora do
CPF nº 161.417.466-08, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde para exercer a função de Responsável pelo
Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete aos Responsáveis pelos Almojarifados:

Receber, conferir e armazenar os materiais e equipamentos
adquiridos pela Prefeitura Municipal;
Manter atualizado o registro dos materiais em estoque,
controlando a entrada e saída de mercadorias no sistema;
Zelar pela organização, conservação e segurança do
almojarifado;
Elaborar relatórios periódicos sobre o estoque de materiais,
solicitando a reposição quando necessário;
Atender ao Manual de procedimentos e normas estabelecidas
em Instrução Normativa da Controladoria Municipal
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piranga 11 de julho de 2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga

Publicado por:

Leticia Rezende Dias
Código Identificador:5CCC2C7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 12/07/2023. Edição 3556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>